

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS

ATA Nº 018/2025

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 33ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS – RS, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 18ª (decima oitava) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros, relativo ao ano de 2025. O Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador **Marcos Nascimento**, cumprimentando aos presentes, rádio ouvintes e aos que acompanham pelas redes sociais, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária, solicitando a 1ª Secretária da Mesa Diretora Vereadora **Tatiana Galli Loureiro de Melo** para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adir Paulo Loureiro de Melo, Ana Paula Canton, Antonio Edson de Oliveira, Elizeu Tavares Alves, Evandro Ribeiro Perera, Marcos Nascimento, Nei Tadeu Loureiro de Melo, Sandro Paulo Motta e Tatiana Galli Loureiro de Melo**. Verificada a existência de quórum, o Senhor Vice-Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras para que se colocassem em pé para rezar o Pai Nosso. Ato contínuo, submeteu a votação a Ata nº 017/2025, da sessão ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, solicitou ao secretário diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da matéria constante na pauta da ordem do dia, a saber: **Projeto de Lei do Executivo nº 054/2025**: “Autoriza a prorrogação de contrato por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo nº 055/2025**: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de Fomento com o Centro de Tradições Gaúchas ALMA CAMPEIRA, reconhece como inexigível o chamamento público e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo nº 060/2025**: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover leilão para alienar bens móveis de propriedade da municipalidade, aponta recursos e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo nº 061/2025**: “Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com a Gincana da Semana Farroupilha 2025 e dá outras providências”; **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS Nº 001/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**: “Altera os arts. 20, 31, 32, 33 e 34 da Lei Orgânica do Município de Gramado dos Loureiros”; **INDICAÇÃO Nº 013/2025**: Autoria: Vereador **Adir Paulo Loureiro de Melo** – “Sugere ao Poder Executivo para que a partir do ano letivo de 2026 seja adquirido uniformes escolares para a rede municipal de ensino”. Realizada a Leitura da Matéria, para comentar a respeito se manifestou na tribuna os Vereadores **Nei Tadeu Loureiro de Melo, Adir Paulo Loureiro de Melo, Sandro Paulo Motta e Antonio Edson de Oliveira**. A seguir, como não havia mais Vereadores para se manifestar, o Senhor Presidente submeteu a Matéria a votação, sendo APROVADOS POR UNANIMIDADE os **Projetos de Lei do Executivo Municipal nº 054, 055, 060 e 061/2025**, a **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2025 (em primeira votação, sendo que referida proposta volta a pauta na próxima sessão ordinária)** e foi REJEITADA POR MAIORIA a **Indicação nº 013/2025**. Encerrada a votação, para se manifestar nas explicações pessoais, foram a tribuna o Vereador **Adir Paulo Loureiro de Melo**, a vereadora **Tatiana Galli Loureiro de Melo** e o Vereador **Sandro Paulo Motta**. Ato contínuo, o Senhor Vice-Presidente agradeceu a presença de todos, convocou as Vereadoras e Vereadores para a próxima sessão ordinária, de acordo com o Regimento Interno, para o dia 14 de outubro de 2025, às 18h. E, com as Graças de Deus, declarou encerrada a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Eleri Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora e, depois de aprovada, pelos demais Vereadores e Vereadoras. Gramado dos Loureiros/RS, 23 de setembro de 2025. *(Registra-se que a gravação em áudio de todos os pronunciamentos e demais falas relativas a esta Sessão encontram-se*

Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

*devidamente arquivados em sistemas de áudio, disponíveis na Secretaria da Casa Legislativa, tornando-se, a partir de sua origem, documentos de caráter público e patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros – RS).*x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

MARCOS NASCIMENTO
Presidente

TATIANA GALLI LOUREIRO DE MELO
1ª Secretária

PROVADO
14/10/2025
Grandes Pires
[Assinaturas]